

Edital 2020/1
Programa de Bolsas de Formação de Pesquisa Oncológica - MS/INCA
Pedidos de Bolsas de Estudo para 2019

O Instituto Nacional do Câncer (INCA) torna público o Edital de Abertura das inscrições para o processo seletivo para Bolsas de estudo em Pesquisa. As modalidades a serem julgadas na seleção referente a esta chamada são:

Bolsas Novas: Aperfeiçoamento (nível I e II), Pós-Doutorado e Especialização Pós-Residência.

Renovações: Aperfeiçoamento (nível I e II) e Pós-Doutorado.

I) DOS CRITÉRIOS:

I.1) Bolsas de Aperfeiçoamento:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Graduação (Aperfeiçoamento I) ou com Mestrado (Aperfeiçoamento II) que necessita maior capacitação técnica e/ou científica para iniciar o Mestrado ou Doutorado, respectivamente, dentro da linha de pesquisa a que se proponha desde que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de Aperfeiçoamento I e II terão duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, podendo ser renovada por mais seis meses;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar alunos de aperfeiçoamento, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Iniciação Científica (Aperfeiçoamento I) e Mestrado (Aperfeiçoamento II);
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando será avaliado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.2) Bolsas de Pós-Doutorado:

- a) A bolsa destina-se ao candidato com Doutorado e que tenha condições de exercer, sob supervisão, atividades de pesquisa científica, participando do desenvolvimento de projetos de pesquisa na área oncológica e elaborando pareceres técnicos, publicando artigos e divulgando-os em congressos e outros eventos científicos, auxiliando na elaboração de material educativo e elaborando estudos, relatórios, demonstrativos estatísticos e gráficos, sobre as atividades desenvolvidas, a fim de contribuir para o avanço científico e tecnológico em oncologia;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como supervisor principal;
- c) As bolsas de pós-doutorado têm duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, podendo ser renovada no máximo quatro vezes.
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão supervisionar profissionais em pós-doutorado, pesquisadores do INCA com doutorado e que tenham experiência como orientador principal em nível de Doutorado.
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando será avaliado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

I.3) Bolsas de Especialização Pós-Residência:

- a) A bolsa destina-se a profissionais que terminaram a residência no INCA há menos de seis meses e pretendem ter treinamento em atividades de pesquisa no INCA. Serão incentivados projetos que envolvam pesquisa translacional e epidemiológica que sejam desenvolvidas nas dependências do INCA;
- b) Só poderão ser contemplados projetos de pesquisa primariamente desenvolvidos no INCA e que tenham pesquisadores do INCA como orientador principal;
- c) As bolsas de especialização pós-residência têm duração de um ano, com vigência de março a fevereiro do ano seguinte, não renovável;
- d) O bolsista deve dedicar-se integralmente à atividade de pesquisa e ensino na instituição e não receber nenhuma outra bolsa ou salário decorrente de vínculo empregatício;
- e) Só poderão orientar profissionais em especialização pós-residência, pesquisadores do INCA com doutorado;
- f) O processo de seleção ocorrerá através de banca examinadora quando será avaliado o projeto de pesquisa a ser desenvolvido pelo candidato, curriculum vitae do orientador e do candidato (modelo Lattes).

II) DA SELEÇÃO:

A concessão das bolsas dar-se-á por processo seletivo onde a banca examinadora classificará os candidatos com base na análise dos documentos específicos para cada modalidade. A falta da apresentação de quaisquer dos documentos exigidos implica a desclassificação automática do candidato. A banca examinadora composta por especialistas da instituição poderá utilizar pareceres emitidos por consultores externos para o julgamento dos projetos.

Projetos que envolvam pesquisa com seres humanos só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP) do INCA.

Projetos que envolvam pesquisa com animais só concorrerão à bolsa mediante apresentação da carta de aprovação do projeto pela Comissão de Ética no Uso de Animais (CEUA) do INCA.

Se até a data da matrícula, o candidato aprovado não estiver concluído o curso requerido para a seleção, o mesmo ficará sem receber a bolsa concedida até sua conclusão e aprovação. O prazo para conclusão é de três meses após o início da matrícula, com a possibilidade de desligamento automático caso não seja cumprido.

III) DOS PRAZOS E LOCAL DE INSCRIÇÕES

O candidato deverá fazer a inscrição online no *site* <http://www1.inca.gov.br/inscricaoonline/ppgo/2020/>, no período de **20 a 31 de janeiro de 2020**, imprimir o documento gerado e entregar assinado junto com os documentos em PDF no *pendrive*. Após a cópia dos documentos, o *pendrive* será devolvido.

A entrega deverá ser feita, de 10:00 às 12:00h, na Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

DOCUMENTOS EXIGIDOS:

BOLSAS NOVAS:

APERFEIÇOAMENTO I:

- 1- Diploma de graduação ou declaração de conclusão de curso (PDF ou impresso)
- 2- Curriculum lattes do candidato (PDF)
- 3- Curriculum lattes do orientador (PDF)

- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 4 páginas. (PDF)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (PDF)
- 6- Ficha de inscrição assinada (impresso)

APERFEIÇOAMENTO II

- 1- Diploma de mestrado ou declaração de conclusão de curso (PDF ou impresso)
- 2- Curriculum lattes do candidato (PDF)
- 3- Curriculum lattes do orientador (PDF)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 4 páginas. (PDF)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (PDF)
- 6- Ficha de inscrição assinada (impresso)

PÓS-DOCTORADO

- 1- Diploma de doutorado (PDF)
- 2- Curriculum lattes do candidato (PDF)
- 3- Curriculum lattes do orientador (PDF)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 4 páginas. (PDF)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (PDF)
- 6- Ficha de inscrição assinada (impresso)

ESPECIALIZAÇÃO PÓS-RESIDÊNCIA

- 1- Comprovante de conclusão de residência no INCA (PDF)
- 2- Curriculum lattes do candidato (PDF)
- 3- Curriculum lattes do orientador (PDF)
- 4- Projeto do candidato, contendo resumo em 30 linhas (máx.) e descrição do projeto, formato livre, em 4 páginas no máximo. Capa, resumo e referência não contabilizam as 4 páginas. (PDF)
- 5- Carta de aprovação do Comitê de Ética, quando pertinente (PDF)
- 6- Ficha de inscrição assinada (impresso)

RENOVAÇÕES:

APERFEIÇOAMENTO (I e II) E PÓS-DOCTORADO

- 1- Relatório de atividades com no máximo 10 páginas. Referências, resumo e capa não contabilizam as 10 páginas. Utilizar formato livre (PDF)
- 2- Produção científica do último ano (PDF)
- 3- Plano de trabalho relativo à solicitação (PDF)
- 4- Ficha de inscrição assinada (impresso)

IV) DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão divulgados no dia **6 de março de 2020** no site do INCA e quadro de avisos da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ.

NÃO SERÃO DIVULGADOS RESULTADOS POR TELEFONE

V) MATRÍCULA:

Entre os dias **9 a 13 de março de 2020** os candidatos classificados devem se dirigir Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, situada à Rua André Cavalcanti 37 (2º andar), Centro, Rio de Janeiro, RJ para preencher o formulário de matrícula disponível no site <https://www.inca.gov.br/publicacoes/formularios/processo-seletivo-para-mestrado-e-doutorado-no-ppgo-inca>.

DOCUMENTAÇÃO PARA MATRICULA:

- Ficha de matrícula preenchida*
- Declaração de ausência de vínculo empregatício
- Identidade (cópia)
- CPF (cópia)
- 1 foto 3x4 colorida e recente
- Informações bancárias*

***Deverá ser conta corrente do Banco do Brasil. Os candidatos que não possuírem devem entrar em contato com antecedência com a Secretaria de Pós-graduação *Stricto Sensu* para serem orientados sobre como proceder.**

João P.B. Viola
Programa de Bolsas de Formação em Pesquisa Oncológica
Coordenação de Pesquisa (CPQ)
Instituto Nacional de Câncer (INCA)